ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDIC – 2024

Aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às quinze horas, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Reunião Extraordinária on line , do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da Proposta do 2º Aditivo do termo de Colaboração 017/2022 firmado entre a municipalidade e a instituição "Projeto Sol", visando a continuidade dos serviços prestados pela instituição para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Centro de Convivência para a Pessoa Idosa – CCPI; 2 - Informativo.** Constatado quórum com a presença dos (as) conselheiros (as); Moises de Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS), Wander Rodrigues das Mercês e Ricardo de Aguiar Tavares (Secretaria Municipal de Educação – SEME), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA) , Rosemary de Araújo Nobre (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS), Suzana Andrade de Castro e Clailton Gomes filho (Cariacica Down) , Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol), Ericka de Almeida Silva Spindola (SEMAD) Kamila Gonçalves (Casa Repouso Djalma Gonçalves), Andressa Biancard (Gerente de Proteção Social Basica) e Constatado presença de: Nara Lucia Pereira Pimentel (Assistente Social, Assessora do COMDIC). O Presidente Moises iniciou a reunião saudando os presentes, explicou que essa reunião extraordinária tem um unico ponto de pauta que é a aprovação da Proposta do 2º Aditivo do termo de Colaboração 017/2022 firmado entre a municipalidade e a instituição "Projeto Sol", visando a continuidade dos serviços prestados pela instituição para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Centro de Convivência para a Pessoa Idosa – CCPI; e passou a palavra a Gerente da Proteção Social Básica Andressa Biancard que O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta vinculado a Proteção Social Básica e é desenvolvido nos CRAS e no Centro de Convivência para Pessoa Idosa – CCPI. O Termo de Colaboração firmado entre Prefeitura Municipal de Cariacica e "Projeto Sol" teve como objeto de contratação de equipe de Recursos Humanos, aluguel de imóvel, aquisição de equipamentos, aquisição de

materiais de consumo, Serviços de Terceiros, entre outros para viabilizar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no espaço alugado no bairro Jardim América onde foi instalado o CCPI. A proposta de aditivo vai ap encontro do fortalecimento das ações executadas ao longo deste ano através da parceria firmada com a Instituição com recursos provenientes do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI. Segundo o Oficio 059/2024 da entidade que informa o interesse na celebração do 2º Aditivo para viabilizar as condições de execução dos serviços relacionados ao CCPI, identificamos a necessidade de continuidade dessa parceria para que seja possível a execução dos serviços que está sendo realizados pela Entidade. Andressa ressaltou que em relação as rubricas elencadas o Termo de Colaboração houve necessidade de reajuste em alguns itens, considerando o preço de mercado dos produtos, o que pode ser vislumbrado nos orçamentos apresentados. As planilhas sofreram alteração em relação ao quantitativo visto que houve necessidade de incluir novos itens de acordo com a demanda vivenciada nos serviços e excluir itens que ja foram adquiridos no termo de colaboração vigente. Em relação ao Plano de Aplicação tecemos os seguintes comentários: Recursos Humanos: considerando a especificidade dos serviços e a demanda existente será necessário a continuidade da equipe proposta no Termo de colaboração. Contudo, foi incluido a contratação de uma Auxiliar de Serviços Gerais por um mês para cobrir férias da atual contratada. Considerando acordo coletivo em anexo, houve necessidade de reajuste dos salários dos , e estão provisionados de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados. . Quanto a Materiais de consumo, foram mantidas as rubricas do termo anterior, apenas substituindo materiais para algumas oficinas tais como artesanato, musica, teatro e inseridos novos itens necessários para execução do serviço. Quanto aos Materiais permanentes; A rubrica foi diminuida e provisionado a aquisição de outros materiais permanentes que não haviam sido contemplados no primeiro termo. Serviço de terceiros: PJ – os serviços constantes nesse item sofreram reajuste conforme valores de mercado e estão provisionados de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados. Ressaltamos que mantemos a rubrica de manutenção considerando que o espaço passa por melhorias no decorrer de cada ano. Quanto aos Serviços de Terceiros- PF , foi mantido o aluguel com

acréscimo de acordo com legislação contemplando neste Termo e demais rubricas já existentes. Andressa frisou que foram mantidas as rubricas para a locação de ônibos que serão utilizados nas visitas monitoradas dos idosos a pontos turísticos da cidade e para participação dos idosos em eventos, tais como conferencias, festas , fóruns etc. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços ora executados pela Organização da Sociedade Civil – OSC; Considerando que para celebração de aditivo o Termo de Colaboração vigente o valor sofreu diminuição que não ultrapassa a margem dos 30% permitida por lei, Considerando que temos inscritos 240 idosos e que as oficinas estão sendo executadas de acordo com as metas pactuadas no Plano de Trabalho vigente. Solicitamos que seja celebrado 2º Aditivo do Termo de Colaboração com a Instituição Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol, no valor de R$1.117.000,94 (Um milhão cento e dezessete mil e noventa e quatro centavos), para o prazo de 01/08/2024 a 31/07/2025 destinados a contratação de equipe de Recursos Humanos e demais rubricas para viabilizar a execução do serviço ofertado pela Entidade no Centro de Convivência para a Pessoa Idosa – CCPI. O Presidente Moises perguntou se ha alguma dúvida e se todos concordam, os conselheiros aprovaram por unanimidade o 2º Aditivo do Termo de Colaboração para continuidade do Serviços do centro de Convivência para Pessoa Idosa de Jardim América. **2 – Informes :** A assessora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, Nara informou que a Posse da nova gestão do COMDIC referente a gestão 2024 - 2026 será realizada dia 28 de junho as 9 horas e trinta minutos na primeira Igreja Batista de campo Grande.E sem ais a tratar, o Presidente Moises de Souza Costa agradeceu a participação dos conselheiros nessa plenária e eu Nara Lucia Pereira Pimentel, Analista Municipal de Nível Superior I– Assistente Social, assessora deste conselho, lavrei essa ata que será aprovada na próxima reunião plenária.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC